



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 139/2025 de 22/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$31.405,52, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1006.2105.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO	6.691,10
Valor Total da Ação (2105) R\$		6.691,10
Valor Total do Órgão (2030) R\$		6.691,10

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

2014 - MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE - PAB FIXO

10.301.1012.2014.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	997,92
Valor Total da Ação (2014) R\$		997,92
Valor Total do Órgão (2040) R\$		997,92

2050 - SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS

1047 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP.CENTRO REFERENC. ASSIT.SOCIAL

8.244.1018.1047.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.905,50
8.244.1018.1047.4490520000.661	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.811,00
Valor Total da Ação (1047) R\$		12.716,50

2040 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL

8.244.2008.2040.3390320000.500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
Valor Total da Ação (2040) R\$		11.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		23.716,50

Valor Total R\$ 31.405,52

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$31.405,52, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2012 - MANUT. MERENDA ESCOLAR (GEN.ALIM.LANCHE E MERENDA)

12.306.1002.2012.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	31.405,52
Valor Total da Ação (2012) R\$		31.405,52
Valor Total do Órgão (2030) R\$		31.405,52
Valor Total R\$		31.405,52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO, 22/09/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 17/10/2025 13:41:00

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor